



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR

1

2 Ao décimo sétimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte, às 13h00 em primeira chamada
3 e às 13h30 em segunda chamada, nas salas de reuniões do Palácio das Araucárias –
4 Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, e por web pelo Google
5 Meet, através do link: <https://meet.google.com/zmt-tffk-knw>, conforme medidas protocola-
6 res decorrentes da pandemia do COVID-19. Deu-se início a Reunião Extraordinária do
7 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR. Fizeram-se presentes, conforme
8 convocação: (adicionar conselheiros).

9 **1. Abertura:** o presidente Jorge cumprimentou todos(as) os(as) presentes, informando
10 sobre a presença da Jane como secretária executiva do Conselho nesta reunião, pois, a
11 Conselheira Juliana estava participando da reunião do CEDECA. Ademais, informou que
12 irá aguardar a segunda chamada para iniciar a reunião devido a ausência de quórum no
13 momento. Após a segunda chamada, agradeceu aos presentes pela disponibilidade de
14 comparecimento nesta reunião extraordinária e, posteriormente a identificação dos pre-
15 sentes, deu abertura a reunião. **2. Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada. **3. Ofício**
16 **162/2020 – CAOIPCD – MP/PR:** Dr. Rosana questiona se todos os presentes na reuni-
17 ão leram o ofício enviado. O presidente Jorge informa que disponibilizou o ofício a todos
18 os conselheiros e conselheiras. A Dra. Rosana informa que, por sua função, tem contato
19 direto com as promotorias do Ministério Público em todo o estado e, através do CAOP,
20 tem recebidos muito relatos de problemas em relação ao COVID em municípios como
21 Itambé, Rolândia, Londrina e da região metropolitana. Assim sendo, percebeu a urgente
22 necessidade da constituição de um gabinete de crise instalado diretamente junto a Secre-
23 taria de Justiça (e seu departamento de assistência social) e a Secretaria de Saúde, por
24 isso, solicitou o apoio deste Conselho. O gabinete precisa de um projeto emergencial com
25 um coordenador que tenha poder de decisão, aliado a estratégia e governança, realiza-
26 do também monitoramentos; ademais, salienta a necessidade do contato direto deste ga-
27 binete com os secretários de justiça e saúde, como também, poder de deliberação. **4. A-**
28 **provação Ad Referendum 009/2020 – CEDI/PR:** O presidente Jorge informa que, recen-
29 temente, o comitê de acompanhamento a situação do COVID se reuniu para discussão
CEDI-PR- Ata do mês de JULHO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR

30 destas questões emergenciais, tendo em vista a função de promoção de políticas públicas
31 e de acompanhamento da política da pessoa idosa no Estado do Paraná. Outrossim, o
32 Comitê assumiu o compromisso junto a Dr. Rosana e ao Ministério, de implementação do
33 Gabinete de Crise supracitado, sendo os ofícios que serão encaminhados aos Secretários
34 (Saúde e Justiça), já tendo sido elaborados pela secretária executiva Juliana. O conselho
35 publicou o Ad Referendum nº009/2020 - CEDI/PR, tendo sido aprovada por unanimidade
36 pelo Comitê a proposta do Ministério Público para a criação do Gabinete de Crise. O pre-
37 sidente Jorge informa que irá disponibilizar o documento no grupo do Conselho, após is-
38 so, realizou a leitura do documento. Ademais, dois pontos cruciais apontados pela Dr. Ro-
39 sana, foram contemplados neste documento, sendo-os-, a autonomia deliberativa do Ga-
40 binete e a prioridade sobre outras demandas. Finalizando os informes, o presidente Jorge
41 abriu para o regime de votação para a aprovação da plenária. O documento foi aprovado
42 por unanimidade. O presidente Jorge questiona a Dr. Rosana com relação ao contato com
43 os secretários, visto que, tinha mencionado que iria expedir algum documento destinado
44 aos secretários. A Dr. Rosana informa que está em contato com o procurador de justiça
45 Gilberto Giacoia, pois, o mesmo fará o contato com o Secretário do Estado. A conselheira
46 Bernadete exprime sua preocupação com relação ao monitoramento das ILPIs, questio-
47 nando se as ações foram colocadas em prática; dado que, os casos e os óbitos estão
48 aumentando, evidenciando cada vez mais o caráter de urgência. O presidente Jorge a-
49 ponta que a Comissão/Comitê tem procurado acompanhar e monitorar as ações das Se-
50 cretarias, inclusive, por isso a presença da Dr. Adriane que representa a Secretaria Esta-
51 dual de Saúde e também é conselheira do CEDI, tendo sido designada novamente para
52 ser de fato a ponte de monitoramento entre as ações que a secretaria vem desempe-
53 nhando e o Conselho. Além disso, discorre sobre a necessidade de implementação do
54 Gabinete de Crise e o contato com a Dr. Rosana, pois, muitas vezes os ofícios expedidos
55 pelo CEDI, tem respostas morosas e, frequentemente, incompatíveis com a necessidade.
56 Portanto, com a proposta do Gabinete de Crise e sua autonomia deliberativa, aliado ao
57 apoio do Ministério Público, as ações poderão ser mais efetivas. Dr. Adriane discorre so-
58 bre a necessidade de a proposta da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná seja escla-
CEDI-PR- Ata do mês de JULHO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR

59 recida e que a informação chegue a todos e todas, além disso, frisa o alcance e distribui-
60 ção dos testes atinjam todos os municípios, em todas as instituições, sejam públicas ou
61 privadas. Também disserta sobre a ideia da Secretaria que essa proposta seja mantida
62 até o fim da pandemia, caso seja possível. Assim sendo, a nota técnica 41, determina
63 questões como: que os idosos sintomáticos sejam retirados das instituições (se possível,
64 claro) e que todas as instituições sejam testadas com o melhor teste RTPCR (padrão ou-
65 ro), em todos trabalhadores e todos os idosos, para, posteriormente, os testes rápidos
66 serem aplicados semanalmente apenas nos testados como negativos. Os testes estão
67 sendo disponibilizados desde o dia 23 de junho. Outrossim, enfatiza sobre a indispensabi-
68 lidade da identificação da presença do vírus nas instituições. Comenta também, que di-
69 versos estudos internacionais já demonstraram que, o número de pessoas sintomáticas
70 que estavam na instituição, corroborou para a alta disseminação do vírus. Assim sendo, a
71 prevenção se faz urgente e as identificações do vírus devem ser realizadas sempre pre-
72 cocemente. Ademais, destaca que o teste rápido avalia o estado imunitário e, caso positi-
73 vo, se fará obrigatória a testagem PCR. E, também informa que os municípios não são
74 obrigados a aderir. Acrescenta que o conselho pode dialogar com o conselho municipal e
75 confirmar a constatação das efetividades da proposta da secretaria da saúde, bem como,
76 a SEJUF, por exemplo, confirmar junto aos escritórios regionais as efetividades da pro-
77 posta, verificar se as instituições receberam ILPIs? sabem usar as ILPIs ? Finalizando
78 sua fala, comenta que as unidades de saúde devem monitorar as instituições e, se dispõe
79 a esclarecer qualquer dúvida. O conselheiro Manoel disserta sobre o documento enviado,
80 comentando que as ILPIs sem fins lucrativos, hoje, sendo aproximadamente 170 institui-
81 ções. E, sabendo que o Paraná todo tem cerca de 350 instituições, comportando mais ou
82 menos dez mil internos e, aproximadamente, seis mil trabalhadores nas instituições, são
83 cerca de dez mil pessoas nessas instituições, assim sendo, pergunta, se a proposta é al-
84 cançar as 350 instituições do Estado do Paraná. A Dr. Adriana confirma que a proposta é
85 justamente chegar em todas as instituições e acrescenta que a SESA não considera se a
86 instituição é privada ou particular, pois, o SUS tem universalidade como fundamento. O
87 conselho Manoel, também pergunta se o material disponível é para apenas trinta dias e

CEDI-PR- Ata do mês de JULHO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR

88 qual seria a disponibilidade futura? A Dr. Adriana apresenta que as disponibilidades são
89 sempre essas previsões, pois, precisa-se encarar o contexto de possibilidades extrema-
90 mente variáveis, portanto, a orientação pode mudar de acordo com o andamento da pan-
91 demia e a disponibilidade de recursos. A Dr. Rosana relata que, em contato com o Dr.
92 Bruno , promotor de justiça de Guarapuava, confirmaram uma reunião dia 28 com todos
93 os promotores das comarcas para discutir ILPI's. Ademais, comentou também que ontem
94 reunião do Conselho Nacional do Ministério Público da área do idoso e que, convidada Dr.
95 Carla Giacomi de MG mencionou que essa proposição dos testes no Estado do Paraná
96 seria o projeto ideal. Também discorreu sobre como o gabinete de crise irá poder apoiar o
97 município que não têm condições da efetivação das questões. Como proposta de enca-
98 minhamento, a Dr. Rosana sugere que este colegiado declare o apoio a nota orientativa
99 41, para que haja a testagem prevista; e, acrescenta também que o conselho apoiando-a,
100 o promotor tem mais argumentos para cobrar do município. O presidente Jorge se mostra
101 favorável ao CEDI publicar uma deliberação de apoio a nota técnica 41 da Secretaria Es-
102 tadual de Saúde e, também acredita ser muito necessário. Sendo assim, como proposta
103 de encaminhamento, o presidente coloca como ponto de aprovação, o desenvolvimento
104 desta nota de apoio. A nota foi aprovada por unanimidade. A Dr. Adriane comenta que
105 não são todas as LPI's do Estado que têm ou tiveram surtos, após isso, citou quais muni-
106 cípios tiveram algum surto em uma única instituição: Itambé, Rolândia, Paranaguá, Co-
107 lombó, Londrina, Curitiba, Almirante Tamandaré, Piraquara, Clevelândia. E, tendo aconte-
108 cido apenas em Curitiba e Londrina, um surto em mais de uma instituição. O presidente
109 Jorge menciona que o ofício encaminhado pela Dr. Rosana ao CEDI, faz justamente
110 menção ao trabalho que o Conselho Estadual vem fazendo, junto aos Conselhos Municipi-
111 pais; o Conselho está em constante contato com o departamento para realização dessas
112 ações. A Dr. Rosana informa que Rolândia está com casos graves de contaminação e,
113 expondo sua preocupação, comenta sobre a ausência de um Conselho Municipal na ci-
114 dade. O presidente Jorge expressa que, não tendo conselhos municipais, os municípios po-
115 dem ser registrados e apoiados pelo Conselho Estadual, assim, as LPI's podem ter o de-
116 vido acompanhamento. O conselheiro Araújo menciona que já existe uma deliberação do
CEDI-PR- Ata do mês de JULHO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR

117 Conselho que explicita as informações para o registro do município no Conselho Estadual.
118 Como encaminhamento, o Conselho deliberou um ofício a ser enviado ao município de
119 Rolândia sobre a importância e a necessidade da criação de um Conselho Municipal. O
120 presidente Jorge informa que existem 27 municípios sem o Conselho Municipal. A Dr. A-
121 driania sugere que alguns Conselheiros e Conselheiras se disponibilizem a serem conta-
122 tos das LPI's dos municípios que não possuem Conselhos Municipais. O conselheiro Ara-
123 újo relembra que, o Conselho havia deliberado em reunião da comissão de acompanha-
124 mento do Conselho, o envio de ofícios a todos os municípios que não possuem o Conse-
125 lho Municipal. A conselheira Fernanda também informa que, na reunião plenária, havia
126 sido aprovado o envio de todas as normativas oficiais da Anvisa e Secretaria de Saúde
127 para os Conselhos Municipais. Ademais, informa que a promotoria do idoso está realiza-
128 do visitas técnicas virtuais no município de Curitiba e, que seria interessante, que aplicas-
129 sem isso em demais municípios. A Dr. Adriana informa que estão em processo de atuali-
130 zação da identificação das LPI's que se encontram em municípios sem conselhos municí-
131 pais e, isso tem sido feito junto aos escritórios regionais. Outrossim, noticia a aspiração de
132 convocar nova videoconferência com os municípios que não possuem Conselho Municip-
133 pal, tal como foi feito em Junho; assim sendo, será expresso a necessidade da criação e
134 importância dos Conselhos Municipais. Também informa sobre o benefício concedido pelo
135 Banco Itaú, que auxiliou 22 instituições de longa permanência pelo Programa Todos pela
136 Saúde, agora, terá o alcance em 34 instituições. Além disso, em reunião com o Secretá-
137 rio, relatou sobre os ofícios pendentes de resposta do CEDI, como também a informação
138 de que, à partir de segunda-feira (dia 12), o Disk 12 vai passar a atender em horário inte-
139 gral (o rodízio de atendimentos foi suspenso), como também o aumento do quadro de a-
140 tendentes, relatando que foram contratadas novos funcionários(as), incluindo, pessoas da
141 área da assistência social. Com relação a área da assistência social, a Dr. Adriana con-
142 versou com a Ingrid, requisitando informações dos valores investidos nos municípios do
143 Estado. Ingrid irá enviar uma planilha detalhada com os dinheiros repassados, como tam-
144 bém os recursos repassados pelo Governo Federal. A conselheira Fernanda relembra que
145 o CEDI foi o primeiro Conselho Estadual a liberar recursos específicos para ILPI e, esse
CEDI-PR- Ata do mês de JULHO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR

146 recurso, foi mérito do Conselho, mas também da Dr. Adriana. Comenta também, que, As
147 principais instituições do Paraná foram beneficiadas em Abril; desde fevereiro a essas
148 pautas vêm sendo discutidas por este Conselho. O conselho Araújo reitera a fala da con-
149 selheira Fernanda, parabenizando os trabalhos realizados por este Conselho e, principal-
150 mente da Dr. Adriana e do presidente Jorge. **5. Nota explicativa do CEDI/PR sobre as**
151 **ações desenvolvidas no enfrentamento a COVID-19 nas ILPI's do Estado:** O presi-
152 dente Jorge agradece as falas dos conselheiros e conselheiras, frisando sobre a impor-
153 tância deste trabalho colegiado e do auxílio de todos, também informa que não foi procu-
154 rado pela imprensa sobre as manifestações tidas, por isso, na reunião de hoje um dos
155 pontos de pauta será a discussão para elaboração de uma nota explicativa. Outrossim,
156 Informa que a Fernanda prontamente, já trouxe algumas proposições de como essa nota
157 poderá ser desenvolvida para ser encaminhada à assessoria de imprensa da SEJUF. Fi-
158 nalizando sua fala, comenta que irá abrir a votação da aprovação do desenvolvimento da
159 nota explicativa mencionada e, reitera, que ela deverá ser publicizada junto à assessoria
160 de imprensa da SEJUF e, por isso, a Dr. Adriana poderá auxiliar no processo. A Dr. Adri-
161 ane aponta como sugestão, que nesta nota, o conselho possa reconhecer o trabalho de
162 instituições como: SESA, SEJUF e Ministério Público. A conselheira Fernanda sugere
163 que, juntamente à nota a ser desenvolvida, seja desenvolvido um relatório com as ações
164 do CEDI no combate ao COVID, assim, organizando-as de modo cronológico, como por
165 exemplo, informações como deliberações e reuniões realizadas. O conselheiro Araújo
166 concorda plenamente com a fala da conselheira Fernanda, pois, a divulgação é essencial
167 e, não a elaboração de “algum tipo de resposta”. Acrescentando que, o Conselho, tem
168 “falhado” na divulgação das ações. Além disso, frisa sobre o caráter deliberativo do con-
169 selho, não sendo de sua responsabilidade, a execução das políticas. A Dr. Rosana infor-
170 ma que, o CAOP se comunica com a imprensa exclusivamente através da assessoria de
171 imprensa do próprio CAOP. O presidente Jorge reitera a proposta de encaminhamento da
172 conselheira Fernanda, solicitando que, se possível, ela possa auxiliar na elaboração do
173 relatório das ações deste conselho no combate ao COVID-19. Outrossim, comenta que
174 qualquer conselheiro ou conselheira poderá contribuir na elaboração, tanto do relatório,
CEDI-PR- Ata do mês de JULHO de 2020. Publicação no DIOE nº 10828 em 09/12/2020



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR

175 quanto da nota explicativa. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O conse-
176 lheiro Manoel corrobora e reitera o posicionamento de todos os conselheiros e conselhei-
177 ras. Direcionando a reunião para seu encerramento, o presidente Jorge reforça um posi-
178 cionamento do próprio regimento interno do Conselho que, nenhum conselheiro ou conse-
179 lheira, pode expressar opiniões em nome do Conselho. O conselheiro(as) pode se apre-
180 sentar como conselheiro(as), mas não falar em nome do mesmo. Como informe, o conse-
181 lheiro Araújo comunica que entrou em contato com a Deputada Leandre e fez a proposi-
182 ção de dois projetos de lei, sendo-os: um deles, sobre a hibridez das LPI's (saúde, assis-
183 tência social e outros), que também fora comentado pela conselheira Fernanda, pois, ho-
184 je, as LPI's são prejudicadas pelo não beneficiamento de valores advindos das áreas que
185 elas abrangem; ademais, sugeriu a inclusão de um artigo na lei 8.742, no que diz respeito
186 a criação das competências e composição do Conselho Nacional. A Dr. Adriana sugere
187 concomitantemente as ideias legislativas mencionadas pelo conselheiro Araújo, que o
188 CEDI, desenvolva um Plano Estadual de Cuidados de Longa Duração que possa abranger
189 os cuidadores de idosos, o centro de convivência, o centro DIA e as LPI's, para que o
190 Estado do Paraná possa cuidar dos idosos. A Dr. Rosana sugere como inclusão de ponto
191 de pauta da próxima reunião, a discussão sobre este plano sugerido pela Dr. Adriana. O
192 presidente Jorge concorda com a inclusão do ponto de pauta. Após cumprimentar e agra-
193 decer todos(as) os (as) presentes, o presidente Jorge anunciou o encerramento da reuni-
194 ão. A presente ata fora redigida pelo estagiário de letras Mateus Petris, do DEDIF. Após
195 aprovada será publicada no DIOE e publicizada no site do CEDI/PR.